



**9º CONGRESSO
BRASILEIRO DA ISPOR**
22 e 23 de setembro | São Paulo/SP



Normas para a sessão de pôsteres

Sumário

1. Objetivo	1
2. Elegibilidade e temas	1
3. Instruções para Submissão de Resumos	2
4. Avaliação e Aceitação	3
5. Preparação do Pôster	4
6. Prazos.....	5
7. Apresentação dos pôsteres	5
8. Julgamento.....	5
9. Premiação.....	6

Figura 1: Imagem sugestiva dos formatos básicos de um pôster.....	6
---	---

1. Objetivo

- 1.1. A sessão de pôsteres tem por finalidade abrir espaço para a disseminação de pesquisas na área de Economia da Saúde, Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS), Farmacoeconomia e áreas correlatas.
- 1.2. Para esta oportunidade, será formada uma Comissão Organizadora e Julgadora composta por 3 (três) membros, com formação comprovada em áreas relacionadas à Avaliação de Tecnologias em Saúde, Economia da Saúde, Farmacoeconomia, Pesquisa Clínica ou áreas afins.
- 1.3. As decisões da Comissão Julgadora terão caráter soberano e irrecorrível, não cabendo recursos por parte dos autores.

2. Elegibilidade e temas

- 2.1. Poderão submeter resumos: pesquisadores, profissionais, estudantes, gestores e agentes dos setores público, privado e do 3º setor (ONGs);

- 2.2. As submissões poderão ser feitas individualmente ou por grupos com um máximo de 5 (cinco) coautores por pôster, além do autor principal.
- 2.3. A prática de autoria por terceiros não declarada (*ghostwriting*) será considerada uma transgressão ao Código de Ética da ISPOR Brasil, passível de punição a todos os envolvidos.
- 2.4. No ato da submissão do resumo, será **obrigatória** a apresentação de **comprovante de inscrição do autor principal** no 9º Congresso da ISPOR Brasil.
- 2.5. Cada autor poderá participar em no máximo 2 (dois) pôsteres neste evento. Caso seja identificada a participação do mesmo autor em mais de dois pôsteres, seu nome será automaticamente excluído a partir do 3º trabalho submetido; além disso, se esse autor for o único inscrito no 9º Congresso da ISPOR no conjunto de autores, o respectivo resumo será rejeitado em sua totalidade.
- 2.6. As submissões devem estar relacionadas a estudos, análises conceituais, metodologias, relatos de aplicação prática, revisões da literatura, abordagens históricas e análises estratégicas em uma das seguintes áreas temáticas:
- Economia da Saúde – orçamentos, políticas de financiamento da saúde, análises históricas, critérios de decisão, acesso populacional, sustentabilidade etc.
 - Farmacoeconomia – Custo da Doença, Custo-Efetividade, Custo-Benefício, Custo-Utilidade, Impacto Orçamentário etc.
 - Pesquisa de Desfechos – desfechos clínicos objetivos, sejam eles intermediários ou definitivos.
 - Qualidade de Vida Relacionada à Saúde, Anos de Vida Ajustados pela Qualidade e Desfechos Relatados pelo Paciente.
 - Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) – métodos, critérios, limiares de custo-efetividade, organização de equipes para realização de ATS etc.
 - Dados de Mundo Real – fontes, formas de coleta, aplicação etc.
 - Inteligência Artificial em ATS – aplicabilidade, ferramentas, benefícios, riscos, exemplos práticos.
 - Utilização de estudos vinculados às ciências previamente mencionadas na tomada de decisões e na aplicação de políticas de Saúde Baseada em Valor.
 - Casos de utilização das ferramentas previamente mencionadas na melhoria do acesso à saúde (ex.: monitoramento e avaliação de indicadores, atividades de educação em saúde, intermediação entre usuários e sistemas de saúde, estratégias para melhorar a assistência de populações sob risco etc.).
 - Inovações e revisões relacionadas a métodos e modelos analíticos.

3. Instruções para Submissão de Resumos

- 3.1. Entre os dias 4 e 30 de agosto de 2025, deverá ser submetido apenas um **resumo** do material que se pretende apresentar em cada pôster, exclusivamente pelo link específico para essa finalidade, disponibilizado no site da ISPOR Brasil (www.ispor.org.br).
- 3.2. No ato da submissão, o autor deverá informar a qual das seguintes categorias o poster deverá ser classificado, conforme segue:
- 3.2.1. Acadêmico: reservado exclusivamente a estudantes de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), ficando excluídos os participantes vinculados a cursos de extensão, pós-graduação *lato sensu*, MBA e congêneres. Será exigido comprovante de vínculo acadêmico atualizado.

3.2.2. 3º Setor: reservado a representantes ativos de ONGs (Organizações Não Governamentais), OSCs (Organizações da Sociedade Civil) e entidades filantrópicas ou religiosas com atuação social.

3.2.3. Profissional: todos os demais

3.3. O texto do resumo deverá seguir obrigatoriamente a seguinte estrutura:

- Título do trabalho (máximo de 80 caracteres com espaços)
- Categoria à qual o trabalho está sendo submetido (item 3.2)
- Autor principal (nome completo, afiliação, e-mail e telefone); este será o contato único e exclusivo com a comissão julgadora.
- Colaboradores (nome abreviado no formato sobrenome + letras iniciais, e afiliação).
- Introdução
- Objetivo
- Métodos
- Resultados
- Discussão
- Conclusões

3.4. Especificações técnicas:

- Idioma: português.
- Formato: arquivo eletrônico MS-Word, sem bloqueios por senha
- Limite de palavras: até 400 palavras (sem contar título, autores e afiliações).
- Não incluir tabelas, figuras, gráficos ou referências bibliográficas no corpo do resumo.
- Abreviações devem ser explicitadas na primeira menção.

3.5. O descumprimento dos itens mencionados neste capítulo poderá ensejar a eliminação sumária do resumo submetido.

4. Avaliação e Aceitação

4.1. Os resumos serão avaliados por revisores independentes indicados pela comissão julgadora.

4.2. Os critérios de avaliação para o resumo serão:

- Clareza e objetividade;
- Pertinência ao escopo do congresso;
- Originalidade e relevância científica;
- Adequação metodológica.

4.3. A Comissão Julgadora distribuirá os resumos entre revisores independentes, acompanhados de ficha estruturada com critérios de avaliação e escalas de pontuação. As notas atribuídas serão agregadas para compor uma pré-classificação dos resumos inscritos.

4.4. Serão aprovados para apresentação durante o Congresso apenas os 35 (trinta e cinco) resumos com melhor classificação pelas notas da avaliação preliminar, distribuídos da seguinte forma: 10 trabalhos na categoria acadêmico, 5 trabalhos na categoria terceiro setor e 20 trabalhos na categoria profissional.

- 4.5. Caso não haja número suficiente de trabalhos submetidos em alguma das categorias mencionadas, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas entre as demais categorias, priorizando aquela com maior número de inscrições válidas.
- 4.6. A lista de resumos aprovados será publicada até a data de 10 de setembro de 2025, e o autor responsável será comunicado por e-mail.
- 4.7. Não haverá comunicação dirigida aos resumos que não forem aprovados para apresentação nos dias do congresso.

5. Preparação do Pôster

- 5.1. O pôster deverá respeitar as dimensões padrão a seguir (vide Figura 1):
- Formato vertical: largura máxima: 90 cm e altura máxima: 120 cm
 - Formato horizontal: largura máxima: 120 cm e altura máxima: 90 cm
 - Deve ser mantida uma margem mínima de 2,5 cm entre todas as bordas e o início do conteúdo, a fim de garantir boa apresentação e legibilidade.
 - Os pôsteres deverão ter um cordão de sustentação na sua parte superior, para permitir a sua exposição com o uso de ganchos que serão fornecidos pela organização do evento. Para a fixação dos pôsteres na parede de exposições, **não será admitida** a utilização de pregos, fitas adesivas ou colas de quaisquer espécie.
- 5.2. Requisitos de legibilidade:
- Fontes Arial ou Calibri.
 - Título em letras de 72 pt, no mínimo.
 - Corpo do texto em letras de 32 pt, no mínimo.
- 5.3. Cada pôster deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
- Título idêntico ao do resumo aprovado;
 - Código identificador do registro do trabalho no sistema de inscrições;
 - Identificação da categoria à qual o trabalho está vinculado (Acadêmico, 3º Setor ou Profissional);
 - Nome dos autores no formato “sobrenome + letras iniciais”;
 - Afiliações institucionais de todos os autores;
 - Indicação de financiamento, apoio institucional ou conflitos de interesse, quando houver;
 - Referências bibliográficas essenciais, limitadas ao mínimo necessário, utilizando apenas o sobrenome do autor principal e identificadores básicos (como DOI, ISBN, ISSN ou equivalentes).
- 5.4. Recomenda-se, sem caráter obrigatório, a adoção das seguintes práticas na elaboração dos pôsteres:
- Utilizar figuras, tabelas e gráficos que facilitem a visualização e a compreensão do conteúdo do trabalho.
 - Evitar a menção a nomes comerciais de produtos, priorizando a nomenclatura genérica.
 - Descrever por extenso todas as abreviaturas na primeira vez em que forem utilizadas no texto.

- Incluir um QR Code que direcione para a versão digital do pôster, facilitando o acesso pelo público interessado.

6. Prazos

6.1. Os prazos para cada etapa serão:

Etapa	Prazo
Período de inscrição	de 04 a 29 / 08
Divulgação dos resumos aprovados para exposição	10 /09
Prazo para entrega dos pôsteres aprovados em formato .pdf	até 17 /09
Exposição dos pôsteres durante o 9º Congresso	22 e 23 / 09
Divulgação dos pôsteres melhor colocados	23/09

7. Apresentação dos pôsteres

- 7.1. A comunicação da aprovação de um resumo será acompanhada da informação da data e horário para a afixação do pôster.
- 7.2. Nos horários definidos pela organização, o autor ou seu preposto deverá fixar o poster no espaço a ele reservado.
- 7.3. Não será permitida a distribuição de impressos contendo imagem reduzida do poster ou o conteúdo do resumo.
- 7.4. Ao final do tempo designado pela Comissão Julgadora, o poster deverá ser retirado do local a ele destinado. O autor ou seu preposto deverão levar o poster consigo, não sendo permitido deixá-lo no local do evento ou nas dependências do edifício.
- 7.5. O autor principal poderá, se assim desejar, retirar sua candidatura até 15 (quinze) dias corridos antes do início do 9º Congresso. Após esse prazo, a não exibição do pôster durante o evento implicará na suspensão automática do direito à menção como autor principal ou colaborador no 10º Congresso da ISPOR Brasil.

8. Julgamento

- 8.1. Todos os resumos aprovados para exibição deverão, **obrigatoriamente**, encaminhar seus respectivos pôsteres em arquivo eletrônico no formato .pdf para o e-mail secretaria@ispor.org.br, até o dia 17 de setembro.
- 8.2. O envio deverá ser acompanhado de comprovante de recebimento. Reclamações posteriores não serão consideradas, salvo se devidamente documentadas por esse comprovante.
- 8.3. Os pôsteres serão avaliados com base nos arquivos em formato .pdf enviados conforme os prazos e critérios previamente estabelecidos. A Comissão Julgadora poderá complementar essa avaliação com visita presencial durante a exposição pública ao longo do 9º Congresso da ISPOR Brasil, não sendo obrigatória a presença do autor durante essa visita. O **não envio** do arquivo .pdf até a data definida implicará na **desclassificação automática** do trabalho.
- 8.4. A Comissão Julgadora poderá, a seu critério, entrar em contato com o autor principal para esclarecer eventuais dúvidas sobre o conteúdo apresentado.

- 8.5. instalação dos pôsteres na área reservada, bem como sua retirada ao final do período de exposição, serão de responsabilidade exclusiva dos autores, cumprindo rigorosamente os horários determinados pela organização. Cada autor será responsável pela impressão, transporte e destinação final de seu pôster, sendo vedado o descarte nas instalações do 9º Congresso da ISPOR Brasil.
- 8.6. Não será permitida qualquer atividade que tenha como objetivo influenciar a livre e independente avaliação dos pôsteres por parte dos membros da Comissão Julgadora, seja de forma direta ou por intermédio de terceiros. A violação desta regra poderá, a critério da ISPOR Brasil, ser considerada infração ética, sujeita às sanções cabíveis.
- 8.7. Cada pôster será avaliado com base em um conjunto de critérios previamente definidos, utilizando-se uma escala de pontuação com pesos específicos, a ser divulgada em tempo hábil. As fichas de avaliação serão entregues à Secretaria da ISPOR e os escores correspondentes serão registrados em sistema informatizado.
- 8.8. Somente os membros da Comissão Julgadora e a Secretaria da ISPOR terão acesso às fichas de avaliação e aos resultados agregados, até a conclusão oficial do processo de julgamento e divulgação dos vencedores.
- 8.9. Não caberá recurso contra as decisões da Comissão Julgadora.

9. Premiação

- 9.1. Em cada categoria (acadêmicos, 3º setor e profissionais), serão selecionados os três trabalhos com melhor pontuação, conforme o sistema de avaliação adotado. Em caso de empate, caberá à Comissão Julgadora decidir com base na aplicabilidade prática dos trabalhos ao contexto brasileiro.
- 9.2. Os três trabalhos vencedores de cada categoria serão anunciados em cerimônia a ser realizada antes do encerramento do 9º Congresso da ISPOR Capítulo Brasil.

Figura 1: Imagem sugestiva dos formatos básicos de um pôster

